

RESOLUÇÃO 03/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista os dispositivos nos Incisos I, II, III e IV, do artigo 4º da Resolução nº 06 de 10/11/2017, resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2018, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R\$456.813,12 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia ordinária do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2017, a classificação orçamentária e programática, está evidenciada nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2017 que será aplicado no exercício de 2018, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2017.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. 72.614-1 POUPANÇA	R\$ 358.849,53
(-) RESTOS A PAGAR	(R\$ 10.498,74)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 348.350,79



APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 87.217,07
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 87.217,07

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. 78859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 17.638,65
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 17.638,65

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

B.B. 84080-7 C/C R\$ 3.606,61
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.606,61

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 456.813,12 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e doze centavos)

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação nas despesas orçamentárias abaixo discriminadas. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES R\$ 108.462,33

10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R\$ 108.462,33

2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO

04.122.1001.2001.224.3.3.90.93.03.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 80.042,41

04.122.1001.2001.200.3.3.90.93.03.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 24.813,31

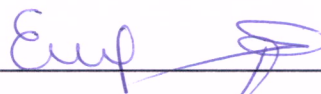
2003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CALL CENTER DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04.122.1002.2003.200.3.3.90.39.99.00 – O.S.TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 1.742,69

2013 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SOFTWARE E FISCALIZAÇÃO ILLUM. PÚBLICA

04.122.1002.2013.200.3.3.90.39.99.00 – O.S.TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 1.863,92

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2017/2018, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$348.350,79 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), com aplicação de R\$305.739,76 (Trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários) e aplicação de R\$42.611,03 (Quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e três centavos) na fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), transcrito na tabela do TCE/MG da que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

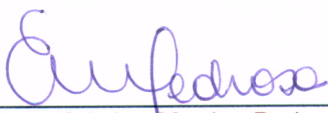


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

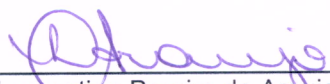
Uberlândia - MG, 10 de Agosto de 2018.



Fradique Gurita da Silva
Presidente do CIDES



Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES



Laurentina Pereira de Araújo
Contador/CRC MG-098579/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analtico]

EXERCÍCIO: 2017 Saldo até Dezembro


ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	467.311,86	PASSIVO CIRCULANTE	10.498,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	467.311,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	10.498,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	467.311,86	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO NÃO PROC	10.045,00
POUPANÇA - OURO DIÁRIA - C/C 72614-1	358.849,53	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO PROCESSA	93,74
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	87.217,07	RESTO A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	360,00
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	17.638,65		
BB 84080-7 CALL CENTER E SOFTWARE	3.606,61		
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.521,00		
IMOBILIZADO	16.521,00		
BENS MOVEIS	16.521,00		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	13.487,00		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.034,00		
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 483.832,86	SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 10.498,74
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$ 473.334,12
TOTAL GERAL	R\$ 483.832,86		R\$ 483.832,86

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analtico]

EXERCÍCIO: 2017 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
-------	--	---------	--

Fradique Gurita da Silva
Presidente - CIDES



Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 060594/0-6
CPF: 060.056.576-89
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 5.180
Dist: Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

Ecione Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES

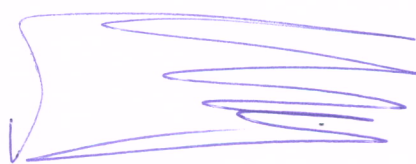
BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13

EXERCÍCIO DE 2017

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	636.599,16	Despesa Orçamentária	516.949,49
RECEITAS CORRENTES	636.599,16	CIDES	516.949,49
RECEITA PATRIMONIAL	25.178,07		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	599.370,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.050,41		
Deduções das Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Deduções das Despesas Intra-Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	25.796,99	Despesa Extra-Orçamentária	35.877,16
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	10.138,74	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	16.703,01
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	10.138,74	VALORES RESTITUIVEIS	16.703,01
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	10.138,74	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	16.703,01
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	10.138,74	IRRF	5.615,99
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	15.658,25	INSS	11.087,02
VALORES RESTITUIVEIS	15.658,25	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	19.174,15
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.658,25	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	19.174,15
IRRF	4.841,29	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	19.174,15
INSS	10.564,87	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	19.174,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	252,09		
SALDO EM DEZEMBRO DE 2.016	356.030,46	SALDO PARA JANEIRO DE 2.018	467.311,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	356.030,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	356.030,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86
POUPANÇA - OURO DIÁRIA - C/C 72614-1	186.532,88	POUPANÇA - OURO DIÁRIA - C/C 72614-1	358.849,53
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	73.048,23	S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	87.217,07
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	18.478,85	S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	17.638,65
CEF - 0161. 006. 71002-0	77.970,50	BB 84080-7 CALL CENTER E SOFTWARE	3.606,61
TOTAL	1.018.426,61	TOTAL	1.020.138,51

Luciane Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES



Fradique Gurita da Silva
Presidente - CIDES

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 920579/O-3
CPF: 050.055.370-59
Av. Antônio Thomaz R. de Rezende, 3.180
Dist: Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

Período : Janeiro à Dezembro

ANO DATA	DOTAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	CREDOR	SALDO ANTERIOR		INSCR. NO ANO		BAIXA	CANCELADO	SALDO ATUAL
				PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO			
2014	06/10/2014 00000	10.10.00.04.122.1001.1.0001.3.3.30.39.99.00.00	LUIZ CARLOS FLORENTINO	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
	CTECNT: 53120000000000000000	0000013								
	TOTAL POR EXERCÍCIO			0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2016	11/04/2016 00000	10.10.00.04.122.1001.2.0002.3.3.30.41.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA FUNEPU	0,00	66.829,05	0,00	0,00	0,00	66.829,05	0,00
	CTECNT: 53110000000000000000	0000024								
2016	11/04/2016 00000	10.10.00.04.122.1001.2.0003.3.3.30.41.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA FUNEPU	0,00	14.278,00	0,00	0,00	14.278,00	0,00	0,00
	CTECNT: 53110000000000000000	0000025								
2016	05/12/2016 00000	10.10.00.04.122.1001.2.0003.3.3.30.41.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA FUNEPU	0,00	4.896,15	0,00	0,00	4.896,15	0,00	0,00
	CTECNT: 53110000000000000000	0000059								
	TOTAL POR EXERCÍCIO			0,00	86.003,20	0,00	0,00	19.174,15	66.829,05	0,00
2017	02/01/2017 00001	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.1.1.90.11.05.00.00	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
	0	0000001-000								
2017	23/10/2017 00007	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.30.41.00.00.00	INSTITUTO PROE	0,00	0,00	82,60	0,00	0,00	0,00	82,60
	0	0000035-000								
2017	15/12/2017 00028	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.30.39.99.00.00	PROJELUMEN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ME	0,00	0,00	0,00	10.045,00	0,00	0,00	10.045,00
	0	0000044-000								
2017	30/12/2017 00007	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.30.41.00.00.00	INSTITUTO PROE	0,00	0,00	11,10	0,00	0,00	0,00	11,10
	0	0000046-000								
	TOTAL POR EXERCÍCIO			0,00	0,00	93,74	10.045,00	0,00	0,00	10.138,74
	TOTAL DO EXERCÍCIO			0,00	86.363,20	93,74	10.045,00	19.174,15	66.829,05	10.498,74
	TOTAL GERAL			0,00	86.363,20	93,74	10.045,00	19.174,15	66.829,05	10.498,74

Enfedreza
 Eliete Cristina M. Prófissi
 Secretária Executiva - CIDES

Fradique Gurta da Silva
 Presidente - CIDES

Chaujo
 Lauretana Pereira do Ramo
 Contador - CRMSP nº 100.913/93
 CPF: 050.568.338-57
 Av. A. M. R. Monteiro Sobrinho, 1180
 Dist: Industrial - Cap. 33042-349
 Uberlândia - MG

Período : Janeiro à Dezembro

EXERCÍCIO : 2017		
NAOPROCESSADOS		
Orgão.....:	10 CIDES	10.045,00
Unidade...:	10 DEPARTAMENTO DE GESTAO	10.045,00
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Fonte: 02 0024 0024 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCA		
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	10.045,00
Empenho		
0000044 - 000 PROJELUMEN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ME	10.045,00	
	Total SubFunção	10.045,00
	Total Função	10.045,00
SubTotal Não Processados		10.045,00
TOTAL		10.138,74

Período : Janeiro à Dezembro

EXERCÍCIO : 2017		
PROCESSADOS		
Orgão.....:	10 CIDES	93,74
Unidade...:	10 DEPARTAMENTO DE GESTAO	93,74
Função: 4 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Fonte: 01 0024 0024 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCA		
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	0,04
Empenho		
0000001 - 000 FOLHA DE PAGAMENTO	0,04	
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	Valor	93,70
Empenho		
0000035 - 000 INSTITUTO PROE	82,60	
0000046 - 000 INSTITUTO PROE	11,10	
	Total SubFunção	93,74
	Total Função	93,74
SubTotal Processados		93,74
TOTAL		10.138,74



Fradique Gurta da Silva
 Presidente - CIDES

Enfeadoso
 Ecione Cristina M. Pedrosa
 Secretária Executiva - CIDES

Enfeadoso
 Lauretina Pereira de Araujo
 Contador - CPMG nº 10.000.000
 Av. Antônio Manoel de Azevedo, 180
 Dist: Industrial - 684 - 35000-000
 Uberlândia - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - CONSMEPI

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2018, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de licitações do CONSMEPI, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 010/2018 para abertura do processo licitatório, pregão presencial número 002/2018, tendo como objeto a eventual e futura aquisição de material para manutenção de vias pavimentadas, reparador asfáltico estocável para aplicação a frio e líquido de emulsão. A pregoeira iniciou a sessão identificando-se, n como a equipe de apoio. Ato contínuo verificou-se que o edital convocatório foi regularmente publicado no Diário Oficial e em jornal de circulação local/regional, sendo cumprido a tempo e modo o prazo legal entre a última publicação e a data dessa sessão. Acorreram ao certame, credenciando-se e entregando seus envelopes no prazo legal, as seguintes empresas: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONTRUTORA EIRELI –EPP, documentos enviados via correios, presente na seção as empresas MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP e NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES- LTDA. Abertos os documentos de credenciamento e concedida vista geral, foram eles visados por todos os licitantes, pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, abertos os envelopes contendo as propostas de preços após rubricados por todos os presentes, constatou-se a oferta dos seguintes preços iniciais:

EMPRESAS	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
BIOPAV ASFALTO 24.110.720/0001-78	R\$ 20,88	R\$ 20,88	Não cotou
MINASFALTO 24.374.667/0001-12	R\$ 20,00	R\$20,00	R\$ 3,00
NOGUEIRA E CASTRO 24.964.134/0001-90	R\$20,50	R\$20,50	Não cotou

Primeira rodada de lances:

EMPRESAS	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
BIOPAV ASFALTO	Não deu lance	Não deu lance	Não deu lance
MINASFALTO	Declinou	Declinou	Frustrou
NOGUEIRA E CASTRO	R\$19,95	R\$19,95	Não cotou

A empresa Minasfalto no item 3 apresentou o lance de R\$2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), ocorre que o valor Máximo que a administração propõe a pagar conforme o Termo de Referência é de 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), ou seja, o item 03 do edital foi frustrado.

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira classificou as propostas comerciais e, em ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de habilitação da empresa com a melhor proposta. Após análise da documentação, a Pregoeira declarou habilitada a empresa licitante. Não houve manifestação de recursos pelos licitantes. Assim, fica adjudicado o objeto à empresa Nogueira e Castro Pavimentações Ltda, CNPJ 24. 964.1340001-90, no valor de R\$ 598.500,00. Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, que foi assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA

MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

EDMILSON DE JESUS FELISBERTO

Publicado por:

Renata Marques Drumond

Código Identificador:7454B1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 03/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 - CIDES

RESOLUÇÃO 03/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista os dispositivos nos Incisos I, II, III e IV, do artigo 4º da Resolução nº 06 de 10/11/2017, resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2018, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R\$456.813,12 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia ordinária do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2017, a classificação orçamentária e programática, está evidenciada nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2017 que será aplicado no exercício de 2018, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2017.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. 72.614-1 POUPANÇA R\$ 358.849,53

(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 10.498,74)

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 348.350,79

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 87.217,07

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 87.217,07

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. 78859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 17.638,65

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 17.638,65

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

B.B. 84080-7 C/C R\$ 3.606,61

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.606,61

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 456.813,12
(Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e doze avos)

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação nas despesas orçamentárias abaixo discriminadas. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES R\$ 108.462,33

10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R\$ 108.462,33

2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO

04.122.1001.2001.224.3.3.90.93.03.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 80.042,41

04.122.1001.2001.200.3.3.90.93.03.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 24.813,31

2003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CALL CENTER DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04.122.1002.2003.200.3.3.90.39.99.00 - O.S.TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 1.742,69

2013 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SOFTWARE E CALIZAÇÃO ILM. PÚBLICA

04.122.1002.2013.200.3.3.90.39.99.00 - O.S.TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 1.863,92

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2017/2018, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$348.350,79 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), com aplicação de R\$305.739,76 (Trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários) e aplicação de R\$42.611,03 (Quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e três centavos) na fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), transcrito na tabela do TCE/MG da que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de Agosto de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:CB6584A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
COMISSÃO.**

PORTARIA 305/2018

Dispõe sobre a exoneração de servidor em comissão.

A Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 do regimento Interno desta casa Legislativa e de acordo com a prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 8º, § 1º da lei complementar 512/2016. RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **PATRICIO INÁCIO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**. Grupo AS, código 08, símbolo de vencimento CPC 05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de agosto de 2018.

VANDA LÚCIA GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Maria Aparecida Ferreira

Código Identificador:1BE0D995

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO EDITAL PREGÃO 8/2018; PROCESSO
15/2018**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:

Processo nº 015/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2018

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para atendimento das necessidades da nova Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG. LICITANTE VENCEDOR LORENA MALTA BAIÃO E CIA LTDA VALOR R\$ 5.751,00

Guaraciaba, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:

Flávia Moreira Carneiro

Código Identificador:2870CC39

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 06/2018; PROCESSO
12/2018**